

Governo do DF quer vender áreas públicas

Está tramitando na Câmara projeto de lei que, se aprovado, dará ao GDF e à União o direito de utilizar as áreas verdes para atender à necessidade do serviço público. Essas áreas são os bens de uso comum da população de Brasília

Ainda em fase de distribuição nas comissões de Constituição e Justiça e de Interior da Câmara dos Deputados, o projeto de "desafetação de bens de uso comum do povo situados no Distrito Federal", já enfrenta reações contrárias de parlamentares e mesmo entre os brasileiros. Se aprovado, o Projeto de lei, sob número 4.937, dará direito ao Governo do Distrito Federal e à União, de utilizar estas áreas, "para atender a necessidade do serviço público".

A mensagem presidencial, sob número 290, foi enviada ao Congresso em 13 de julho passado, sem regime de urgência, o que significa que as comissões da Câmara e do Senado, têm 45 dias cada uma para debatê-la. A Câmara, tem ainda 34 dias para isso.

DESCARACTERIZAÇÃO

Segundo o advogado Osmar Alves de Mello, os bens de uso comum a que o projeto se refere, "são, nada mais nada menos, do que as áreas verdes de Brasília, uma das características mais marcantes do projeto Lúcio Costa e, hoje, praticamente marca registrada da Capital da República".

O advogado acusa o GDF de não querer submeter-se à legislação específica e desobedecer esta legislação, como "em inúmeros casos de criações de lotes em áreas verdes do Lago Sul, já vendidos a particulares e sobre os quais foram construídos edifícios de uso comercial, não previstos no loteamento".

O advogado lembra também que até há pouco tempo, enquanto ainda vigorava um decreto de 1937, estas áreas eram absolutamente inalienáveis. Mas a nova lei de Parcelamento de Solos, de 1979, estabeleceu que "só poderia haver alteração parcial do loteamento registrado se houver acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração".

O deputado Afrísio Vieira, (PDS-BA), membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, onde se encontra o

projeto, afirma que qualquer avaliação só pode ser feita depois de um estudo do assunto. A mesma opinião tem o senador Aloysio Chaves, presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Na secretaria da Comissão de Justiça da Câmara, a secretária informava ontem que o projeto foi distribuído no último dia 6, mas que possivelmente o relator, o deputado Altair Chagas, (PDS-MG) ainda nem o tenha recebido.

O deputado Francisco Libardoni, nem sequer lê todo o projeto para contestar: "Absolutamente contra. Nós precisamos fazer qualquer coisa para impedir que façam isso com Brasília, criada especialmente para dar um melhor tipo de vida a seus moradores. Isto só mostra o despreparo do nosso governador, que não pensa em termos de futuro. Eles querem mesmo é dinheiro, pois a terra está muito valorizada".

JUSTIFICATIVA

O Governo do Distrito Federal, em sua exposição de motivos envidada ao presidente Figueiredo, afirma que a alienação destes bens é necessária devido "ao dinâmico processo de crescimento do Distrito Federal, a níveis superiores aos antevistos por seus idealizadores, que tem gerado necessidade de serviços e infraestrutura além dos projetos nos espaços originais".

O GDF também se propõe a que uma área só seja alienada, quando o interesse público estiver bem definido, consubstanciado na modificação para fins de implantação de serviços básicos a cargo do DF ou da União.

Mas o advogado Osmar Alves de Mello afirma que uma medida destas será capaz de deformar por completo o plano da cidade. E sugere que o projeto seja retirado do Congresso para um novo reexame, "pois está em jogo a própria fisionomia da capital da República".